



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente visa justificar o certame que tem como objeto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE, PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE ANEXA A ESCOLA MARIA DO CARMO.**

A instalação da creche é parte de uma estratégia de ampliação da rede pública de educação infantil, promovendo o cuidado integral, a segurança e o desenvolvimento das crianças, além de contribuir para que pais e responsáveis possam exercer suas atividades laborais com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e adequado. Os materiais e equipamentos a serem adquiridos incluem itens essenciais para o funcionamento da creche, como: mobiliário infantil, mesas pedagógicas, cadeiras, armários, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos, aparelhos de ar-condicionado, entre outros bens permanentes. Tais itens são indispensáveis para garantir a infraestrutura adequada, o conforto e o bem-estar das crianças e dos profissionais que atuarão na unidade, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 com base na jurisprudência da, qual permite a administração pública realizar suas aquisições através de procedimento licitatório e declarado o vencedor/arrematante a formalização do contrato para a execução dos serviços acima descritos.

A creche terá capacidade para atender, inicialmente, **96 crianças com idade entre 2 e 3 anos**, faixa etária que exige cuidados específicos e estrutura física adequada, conforme as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e da legislação vigente, como a Resolução nº 5/2009 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

A iniciativa visa garantir o acesso ao ensino de qualidade desde os primeiros anos de vida, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e pedagógico, que promova o desenvolvimento integral das crianças — aspectos físico, emocional, social e cognitivo — conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente em sua **Meta 1**, que busca a ampliação da oferta de educação infantil em creches públicas.

Além disso, a instalação da creche contribuirá diretamente para o fortalecimento da política de educação infantil no município, promovendo a inclusão social, a equidade no acesso à educação, e possibilitando que pais e responsáveis tenham maior inserção no mercado de trabalho, ao contar com um espaço adequado para o cuidado de seus filhos.

Portanto, a aquisição dos referidos materiais e equipamentos configura-se como medida essencial, estratégica e de caráter prioritário para a efetiva implementação e funcionamento da creche anexa à Escola Maria do Carmo.

Mojui dos Campos– PA, 07 de Abril de 2025

---

Izailton de Sousa  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 003/2025